

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES-UNITA**  
**PROCESSO SELETIVO 2025.1 – MEDICINA (MODALIDADE PRESENCIAL)**  
**EDITAL Nº 16/2024**

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do **Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo 2025.1 - Medicina**, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e da própria instituição, nas condições a seguir descritas.

### 1. REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES

**1.1** Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da **ASCES-UNITA** e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **primeiro semestre letivo de 2025**.

**1.2** Por meio deste Processo Seletivo os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **ASCES-UNITA**.

**1.3** Este Processo Seletivo será realizado na modalidade presencial.

**1.4** Datas Importantes:

Eventos	Data/Período
Disponibilização do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2024.2 no site <a href="http://www.ascses.edu.br">www.ascses.edu.br</a> e <a href="http://www.strixeducacao.com.br">www.strixeducacao.com.br</a>	06/09/2024
Inscrições	09/09 a 15/10/2024
Último dia para solicitação de isenção parcial sobre o valor da Taxa de Inscrição (ver item 4 do Edital)	19/09/2024
Provas	20/10/2024
Resultado	Até 28/10/2024
Matrícula em primeira chamada	29/10 a 05/11/2024
Outras chamadas	A partir de 06/11/2024

### 2. CURSO, VAGAS E TURNO

**2.1** Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas, conforme apresentado a seguir:

INSTITUIÇÃO	CURSO	Mantenedora	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Centro Universitário ASCES-UNITA	<b>Medicina</b> Portaria SERES/MEC nº 326, de 11 de julho de 2024, publicada no DOU em 12/07/2024	Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico ASCES	60	12 semestres	Semestral
<b>Local de Funcionamento:</b> Av. Portugal, 584, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 5016-901					

**2.2** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo e com matrículas efetivadas, só poderão realizar Trancamento após a integralização de, no mínimo, **1 (um)** semestre letivo.

**2.3** A **ASCES-UNITA**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

**2.4** O número de vagas oferecidas neste processo seletivo poderá sofrer alteração em função de decisão ou orientação dos órgãos reguladores do Ensino Superior ou por atos legais dos órgãos Colegiados da **ASCES-UNITA**, e vigorarão para o presente processo seletivo.

**2.4.1** Em caso de alteração, será publicado aditivo ao Edital ou Edital de Retificação específico.

**2.5** Não há transferência automática da Bolsa do PROUNI ou FIES para os candidatos participantes deste Processo Seletivo.

**2.6** O candidato matriculado poderá concorrer à Bolsa do PROUNI ou ao FIES, se disponível, conforme as regras e editais dos programas.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**3.1.1** O candidato que não dispuser do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração original comprovando que concluirá o Ensino Médio antes do início das aulas e deverá assinar Termo de Compromisso para entrega desses documentos no prazo estabelecido pela **ASCES-UNITA** no ato da matrícula.

**3.1.2** O candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio, do ENCCEJA ou exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio até o ato da matrícula desclassifica-o automaticamente.

**3.1.3** O candidato que não apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo previsto neste item terá a sua matrícula cancelada.

**3.2** Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer mudança na inscrição.

**3.3** Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **ASCES-UNITA** ou a **Strix Educação** e o candidato.

**3.4.1** Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

**3.4.2** O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos *AntiSpam*, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

**3.4.3** Cabe exclusivamente aos candidatos, acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da **ASCES-UNITA** ou da **Strix Educação**, não podendo alegar desconhecimento.

**3.5** A **ASCES-UNITA** e a **Strix Educação** ficam isentas de quaisquer responsabilidades em caso de falha no contato com o candidato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

**3.6** As inscrições serão realizadas no período de **09/09** a **15/10/2024**, exclusivamente via internet, no site da [ASCES-UNITA](#) ou da [Strix Educação](#) mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

**3.6.1 A INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO POR BOLETO BANCÁRIO OU A REIMPRESSÃO DO BOLETO PELO CANDIDATO PRÉ-INSCRITO, ESTARÃO DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 11/10/2024.**

**3.6.2 A PARTIR DO DIA 12/10/2024, O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA APENAS POR MEIO DE PIX OU CARTÃO DE CRÉDITO.**

**3.7** A Taxa de Inscrição será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com previsão de isenção parcial deste valor, nos termos do item 4, deste Edital.

**3.8** Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

**3.9** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **ASCES-UNITA**.

**3.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos da **ASCES-UNITA**.

**3.11** A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

**3.12** Para esclarecimento sobre a não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br).

**3.13** A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.14** No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

**3.14.1** Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

**3.14.2** Para que tenha essa solicitação atendida, o(a) candidato(a) deverá imprimir, preencher, assinar, digitalizar em *pdf* e fazer o *upload* do formulário correspondente, disponível em "[Formulários Complementares](#)", na página específica do processo seletivo no site da **Strix Educação**.

**3.14.3** Para fazer o *upload* do formulário o candidato deverá acessar a sua inscrição na [Área do Candidato](#), clicar em "Documentos" na aba superior da página e enviar o formulário.

**3.14.4** Caso o candidato deseje encaminhar algum outro documento, além do formulário, todos devem estar no mesmo arquivo *pdf*.

**3.15 Atendimento diferenciado:** poderá solicitar atendimento diferenciado o(a) candidato(a):

**3.15.1 com restrição temporária para realizar as provas em situação regular.** O(A) candidato(a) que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, cirurgias recentes etc.

**3.15.2 lactante.** A candidata fica ciente que é de sua inteira responsabilidade a indicação do(a) acompanhante que cuidará da criança recém-nascida enquanto realiza a prova. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado pela Coordenação de Aplicação para esse fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de Aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de telefone celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova.

**3.15.3 portador de Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou sem condições de realizar as provas em situação habitual.** O(A) candidato(a) que apresente transtornos globais de desenvolvimento ou que seja diagnosticado com **TDAA, Dislexia, Discalculia, Transtorno do Espectro Autista**, entre outros.

**3.15.4 com deficiência.** Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 12.146, de 6/7/2014.

**3.15.4.1** O(A) candidato(a) com deficiência, resguardadas as condições específicas previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

**3.15.4.2** No ato da inscrição a pessoa com deficiência deverá:

a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Formulário de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor).

- 3.15.5 com deficiência auditiva.** O(A) candidato(a) que necessitar utilizar aparelho auditivo durante a realização da prova.
- 3.15.6 com deficiência visual.** O(A) candidato(a) que necessitar de prova ampliada terá o seu caderno de provas em tamanho A3, fonte tamanho 18 (4mm). Caso a ampliação não seja suficiente, poderá ser solicitado o auxílio de Fiscal Ledor/Transcritor.
- 3.15.7 que necessite de Tempo Adicional para realização da prova.** O(A) candidato(a) que se encontrar em uma das situações citadas neste item **3.16** e necessitar de tempo adicional para a realização da prova.
- 3.16** Para que tenha a(s) solicitação(ões) de Atendimento Diferenciado previstas no **item 3.16** atendidas, o(a) candidato(a) deverá:
- 3.16.1** imprimir, preencher, assinar, digitalizar em *pdf* e fazer o *upload* do formulário correspondente, disponível em “[Formulários Complementares](#)”, na página específica do processo seletivo no site da **Strix Educação**.
- 3.16.2** Para fazer o *upload* do formulário o candidato deverá acessar a sua inscrição na [Área do Candidato](#), clicar em “Documentos” na aba superior da página e enviar o formulário no espaço correspondente.
- 3.16.3** Todos os demais documentos (laudos, atestados, declarações) devem estar no mesmo arquivo *pdf*.
- 3.16.3.1** O(s) laudo(s) ou atestado(s) emitidos pelo profissional de saúde que o(a) acompanha deverá(ão) explicitar a espécie e o grau da deficiência ou da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).
- 3.16.3.2** Os documentos citados no item anterior devem conter data, assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no respectivo Conselho de Classe.
- 3.16.3.3** Para a candidata lactante, além do correspondente formulário complementar, é necessário apenas o envio da Certidão de Nascimento do lactente.
- 3.17** O candidato deverá enviar um arquivo para cada solicitação de Atendimento Diferenciado.
- 3.18** Os formulários complementares, as declarações, os laudos médicos e os atestados devem ser enviados imediatamente após a realização da inscrição pelo candidato, tendo como prazo limite o último dia de inscrição.
- 3.19** Todas as solicitações de Atendimento Diferenciado serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A **Strix Educação** comunicará ao candidato, pelo próprio e-mail em que foi enviada a solicitação, o deferimento ou indeferimento do pedido em até três dias antes da realização da prova.
- 3.20** As solicitações, de qualquer espécie, encaminhadas de forma diversa do previsto neste Edital ou fora dos prazos aqui definidos, desobrigam a **ASCES-UNITA** e a **Strix Educação** a proporcionar ao(à) candidato(a) qualquer atendimento diferenciado, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.
- 3.21** O candidato terá a sua inscrição cancelada se:
- 3.21.1** Preencher o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou
- 3.21.2** Realizar mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o item **3.3**; ou
- 3.21.3** Não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou
- 3.21.4** Tiver realizado o pagamento da inscrição em valor diverso do estabelecido neste Edital ou após o período de inscrições (conforme **item 3.6**), mesmo que recebida pela plataforma de recebimento, pelos bancos ou por seus correspondentes.
- 3.22** Ao participar deste processo seletivo o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza expressamente a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.
- 3.23** A efetivação da inscrição pelo candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

#### 4. ISENÇÃO PARCIAL SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1** O candidato que tiver cursado o Ensino Médio, integralmente, em escola pública ou na condição de bolsista integral em escola particular poderá solicitar isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Taxa de Inscrição

**4.1.1** Caso o candidato esteja cursando o último ano do Ensino Médio, deverá comprovar ter cursado os anos anteriores, integralmente, em escola pública ou na condição de bolsista integral em escola particular, além de comprovar o atendimento às mesmas condições no ano em curso.

**4.1.2** A solicitação da isenção parcial de que trata este item, será realizada próprio no formulário de inscrição do processo seletivo.

**4.1.2.1** O prazo para solicitação da isenção parcial sobre o valor da Taxa de Inscrição se encerra no dia **19/09/2024**.

**4.2** Para que seja concedido o desconto, o candidato deverá comprovar o atendimento às condições estabelecidas no **item 4.1** por meio da entrega de fotocópia, autenticada em cartório, do seu Histórico Escolar na Secretaria Acadêmica da **ASCES-UNITA** entre os dias **23 e 25/09/2024**, durante o horário de expediente.

**4.2.1** A entrega do Histórico Escolar deverá ser realizada pelo próprio candidato, que deverá comparecer munido de documento de identificação, nos termos estabelecidos no **item 6.12** deste Edital.

**4.2.2** Não será recebido Histórico Escolar entregue por terceiros.

**4.2.3** Não serão aceitos fotocópia sem autenticação ou o original do Histórico Escolar.

**4.3** No dia **02/10/2024** será publicada a relação dos candidatos que terão direito à isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Taxa de Inscrição.

**4.3.1** O pagamento da Taxa de Inscrição com isenção parcial estará disponível a partir do dia **03/10/2024**.

**4.4** Os candidatos que solicitaram a isenção parcial sobre o valor da Taxa de Inscrição e que não atenderam ao disposto nos **itens 4.1** e **4.2**, poderão realizar o pagamento da Taxa de Inscrição pelo seu valor original, sem necessidade de realizar nova inscrição.

#### 5. PROVAS

**5.1** O Processo Seletivo de Prova Escrita constará da realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação e será aplicado em um dia, conforme quadro a seguir:

Provas	Objetos de Conhecimento	Quantidade de Questões	Total de Questões
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	8	12
	Língua Estrangeira (Inglês)	4	
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	3	6
	Geografia	3	
Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	4	4
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	8	18
	Física	4	
	Química	6	
Redação (R)	-	-	-
Total	-	-	40

**5.2 As Provas Objetivas** serão compostas por questões de múltipla escolha, com **5 (cinco)** alternativas cada, com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade. (Anexo I)

**5.2.1** Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá 1,0 (um) ponto.

**5.3 A Prova de Redação**, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de dez pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. (Anexo II)

## 6. APLICAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** As Provas serão aplicadas no dia **20/10/2024 (domingo)**, na cidade de **Caruaru/PE**, prioritariamente na sede da **ASCES-UNITA**, podendo utilizar outros prédios, das **8h00 às 12h30**, devendo o candidato observar os horários de abertura e fechamento dos portões previstos no **item 6.3**.

**6.2** Os candidatos disporão de **4h30 (quatro horas e trinta minutos)** para realizar as provas.

**6.3 O acesso do candidato ao Local de Provas ocorrerá das 7h às 8h, quando os portões serão fechados.**

**6.3.1** O candidato poderá verificar o seu local de prova no dia **18/10/2024, a partir das 12h**. Para tanto, deverá acessar a [Área do Candidato](#), selecionar o processo seletivo e clicar em **“Local de Prova”**.

**6.4** Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

**6.5** Recomenda-se ao candidato chegar com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

**6.6** A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

**6.7** O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.

**6.8** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.9** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do determinado neste Edital.

**6.10** Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo poderá ser coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo.

**6.11** Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS.**

**6.12 Serão aceitos** como identificação do(a) candidato(a), em bom estado de conservação, os seguintes documentos: : Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista (com foto), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Carteira Nacional de Habilitação Modelo Digital (CNH-e), Passaporte, Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

**6.13** Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no **item 6.12**, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

**6.14** Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do **item 6.12** deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

**6.15** Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do **item 6.12**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

**6.16** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.

**6.17** A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à identificação especial.

**6.18** Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança.

**6.19** Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.

**6.20** O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.

**6.21** Não obstante o exposto no **item 6.12**, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (**que NÃO contém a impressão digital do candidato**); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; Smartcard; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, **fotocópias de qualquer natureza**, inclusive autenticadas.

**6.22** Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

**6.23** Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à sua realização. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, devidamente lacrados, ficando a **Strix Educação** e a **ASCES-UNITA** isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

**6.24 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU SIMILARES.**

**6.25** No local de realização das provas **NÃO HAVERÁ** armário guarda-volumes.

**6.26** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc.), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc.), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos . O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

**6.27** Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**6.28** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

**6.29** Não será permitido que o candidato leve o Caderno de Provas antes dos 15 minutos finais do horário de encerramento da prova em sua sala.

**6.30** Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

- 6.31** Durante o horário de realização das provas, o candidato poderá sair da sala apenas uma vez. A permanência mínima do candidato em sala é de **uma hora e meia**, sob pena de não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo.
- 6.32** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.33** O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.34** Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a Ata de Finalização da Aplicação.
- 6.35** O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 6.36** No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 6.36.1** Após finalizado o tempo de realização das provas, o candidato deverá fechar o seu caderno de provas e aguardar a orientação do fiscal para entrega da folha de respostas e da folha de redação.
- 6.36.2** Não será disponibilizado tempo adicional para marcação de respostas na folha de respostas objetivas ou para transcrição da redação para a folha de redação.
- 6.37** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.
- 6.38** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 6.39** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 6.40** A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.41** A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação ou das respectivas questões do candidato.
- 6.42** Poderá ser coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.
- 6.43** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.
- 6.44** **As instruções do caderno de provas, da folha de respostas ou folha de redação se incorporam às normas deste Edital, podendo ser eliminado o candidato que as descumprir.**
- 6.45** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:
- 6.45.1** lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - 6.45.2** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
  - 6.45.3** chegar após o fechamento do portão;
  - 6.45.4** não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
  - 6.45.5** deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
  - 6.45.6** afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
  - 6.45.7** recusar-se a assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado, quando solicitado;
  - 6.45.8** não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;

**6.45.9** não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados, a critério da **ASCES-UNITA**.

**6.45.10** não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;

**6.45.11** ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;

**6.45.12** descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou nas folhas de respostas, desde que o descumprimento enseje a eliminação;

**6.45.13** for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;

**6.45.14** for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

**6.45.15** for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes etc.

**6.45.16** recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

**6.45.17** for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das provas;

**6.45.18** tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

**6.45.19** recusar-se realizar o exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo quando solicitado pela equipe de aplicação das provas.

**6.46** Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

## **7. CORREÇÃO DAS PROVAS**

### **7.1 Provas Objetivas – com questões de múltipla escolha:**

**6.1.1** As Provas Objetivas – com questões de múltipla escolha – serão corrigidas eletronicamente.

**7.1.2** Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

**7.1.3** Cada questão deste tipo, respondida corretamente, valerá 1,0 (um) ponto.

**7.1.4** A Nota Bruta do candidato nas Provas Objetivas será equivalente ao número de acertos em cada prova.

**7.2.** A **Prova de Redação** (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:

**7.2.1** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;

**7.2.2** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema;

**7.2.3** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

**7.2.4** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto;

**7.2.5** Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

**7.3.** Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Referência (Anexo II).

**7.3.1** Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (quatro décimos) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do candidato variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**7.3.2** A nota atribuída pelo professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

**7.3.3** Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos).

**7.3.4** A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:

**7.3.4.1** Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.

**7.3.4.2** Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

**7.3.4.2.1** Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

**7.3.4.2.2** Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.

**7.3.4.2.3** Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas atribuídas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores e estes atribuirão a nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

**7.3.5** Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

**7.3.5.1** Fugir à proposta do tema;

**7.3.5.2** Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

**7.3.5.3** Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

**7.3.5.4** Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com números e/ou palavras soltas);

**7.3.5.5** Que contenha alguma marca ou sinal que a identifique;

**7.3.5.6** Apresentar texto com quantidade de linhas inferior ao mínimo estabelecido nas instruções da Prova.

**7.3.6** Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá nova correção desta prova. O candidato poderá, entretanto, solicitar o “espelho” da sua redação, que será disponibilizado 10 (dez) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**7.4** Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. **Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte.**

**7.4.1** A anulação de questão ou retificação de Gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

## **8. PROCESAMENTO, ELIMINAÇÃO E CÁLCULO DO SCORE GLOBAL (PSPE)**

**8.1** Após a correção das Provas Objetivas e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

**8.1.1** Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas Objetivas.

**8.1.2** Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação (PR).

**8.1.3** Cálculo das Notas Padronizadas (NP) dos candidatos nas provas. (Anexo III)

**8.1.4** Eliminação do candidato que não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **8,0 (oito)** no somatório das Provas Objetivas ou não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **3,0 (três)** na Prova de Redação.

**8.2** Concluída a etapa anterior, será calculado o Escore Global (EG) de cada candidato, obtido pela soma das suas Notas Padronizadas de cada Prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPLCT \times 2,0) + (NPCHT \times 1,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 4,0) + (NPMT \times 1,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	4,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0
Redação (R)	2,0

**8.3** O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

**8.4** Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os candidatos presentes às provas, excluindo-se os candidatos eliminados durante a aplicação, ou eliminados posteriormente à aplicação por descumprimento de qualquer item deste edital ou por utilização de meios ilícitos.

## 9. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (PSPE)

**9.1** Após concluídos os procedimentos previstos no **item 8** deste Edital, os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos Escores Globais.

**9.2** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o candidato que tiver:

**9.2.1** maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);

**9.2.2** maior nota bruta na Prova de Redação (PR);

**9.2.3** maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);

**9.2.4** maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);

**9.2.5** maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);

**9.2.6** maior idade (computando-se dia/mês/ano).

**9.2.6.1** O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade deverá apresentar à **ASCES-UNITA**, antes da matrícula, o seu documento de identificação oficial que contenha a sua data de nascimento, para validação da sua classificação.

**9.2.6.2** Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a data constante no seu documento de identificação oficial, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a posição correspondente dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

**9.3** Após as etapas de Classificação e Desempate, os candidatos serão convocados para a Matrícula até o limite de vagas disponíveis.

**9.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento, utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**10.1** O candidato poderá consultar a Relação de Convocados, cujo resultado será divulgado até o dia **28/10/2024**, nos sites da [ASCES-UNITA](#) ou da [Strix Educação](#).

**10.1.1** Na “[Área do Candidato](#)” será disponibilizado o Boletim de Desempenho, para consulta individual.

O candidato poderá consultar o seu resultado.

**10.2** Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se sobre as sucessivas convocações feitas pela **ASCES-UNITA** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo manter atualizados os seus dados de contato (e-mail e telefone).

## 11. PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**11.1** O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será publicado nos sites da [Strix Educação](#) ou da [ASCES-UNITA](#) às 15h do dia da aplicação das Provas.

**11.2** Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação ao Gabarito Preliminar, ao seu Resultado ou à Correção, poderá solicitar esclarecimentos à **Strix Educação**, cumprindo os seguintes procedimentos:

**11.2.1** Acessar a “[Área do Candidato](#)” na página do processo seletivo no site da [Strix Educação](#), selecionar o processo seletivo, clicar em Recurso e seguir as orientações do formulário.

**11.3** Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:

**11.3.1** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar se encerra às **12h** do dia seguinte à sua publicação, momento em que o *link* para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

**11.3.1.1** As respostas às solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar serão disponibilizadas no momento da divulgação do Resultado do Processo Seletivo, juntamente com a disponibilização do Gabarito Definitivo, devendo o candidato seguir os mesmos passos realizados para a solicitação.

**11.3.2** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimento sobre o Resultado se encerra às **18h** do dia seguinte à publicação do resultado ou à disponibilização das Notas (quando houver essa etapa), momento em que o *link* para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

**11.3.2.1** As respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o Resultado ou sobre a Correção serão disponibilizadas 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para envio das solicitações, sempre a partir das **18h**, no mesmo local utilizado para fazê-las.

**11.4** Não serão analisadas solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente em qualquer unidade da **ASCES-UNITA** ou na sede da **Strix Educação**, ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.

**11.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada, bem como não serão encaminhadas respostas detalhadas. A Banca Avaliadora e a Comissão de Processo Seletivo da **ASCES-UNITA** são soberanas em suas decisões.

**11.6** Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:

**11.5.1** em desacordo com as especificações contidas neste item.

**11.5.2** com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) candidato(s).

**11.5.3** que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Comissão de Vestibular.

**11.5.4** com argumentação referente a eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

**11.7** Os pedidos de esclarecimentos sobre a Nota da Redação, sobre a correção das Provas ou sobre o Resultado do Processo Seletivo não possuem qualquer efeito suspensivo.

## 12. DA MATRÍCULA

**12.1** Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**12.1.1** A matrícula dos candidatos aprovados em primeira convocação deverá ser realizada nas datas indicadas no item **1.4** deste Edital.

**12.1.2** Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento das vagas remanescentes.

**12.2** O candidato deverá, **sob sua exclusiva responsabilidade**, acompanhar a divulgação das convocações para matrícula em vagas remanescentes junto a **ASCES-UNITA**.

**12.3** O candidato que não puder comparecer à matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.

**12.4** Será considerado **desistente** o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula.

**12.5** O candidato **desistente** perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

**12.6** A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente classificado, e ainda não convocado.

**12.7** No ato da Matrícula poderá ser realizada fotografia do candidato para comparação com as imagens coletadas no momento da aplicação das provas, cujo objetivo é a verificação da autoria das provas.

**12.8** O candidato que se fizer representar por procurador deverá realizar a fotografia na primeira semana de aula, caso seja necessário.

**12.9** Poderá ser solicitada nova fotografia a qualquer momento, mesmo tendo o candidato já realizado em outras oportunidades.

**12.10** Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio no momento da matrícula ou não apresentar a Declaração de Conclusão.

**12.11** O aproveitamento/dispensa de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, será apreciada nos termos do item 13.14, deste Edital.

## 13. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**13.1** A matrícula do/a candidato/a CLASSIFICADO/A na primeira relação divulgada ocorrerá do dia **29 de outubro ao dia 05 de novembro de 2024**, no horário das 08h às 20h, na Secretaria Acadêmica da ASCES-UNITA, localizada na Av. Portugal, 584, Bairro Universitário, Caruaru – PE, mediante a entrega e conferência dos seguintes documentos:

**13.1.1** Originais e 01 (uma) cópia da Ficha 19 (Histórico Escolar) e certificado de conclusão do Ensino Médio;

**13.1.2** Original e cópia de comprovante de residência recente;

**13.1.3** Certidão de nascimento ou certidão de casamento (duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência);

**13.1.4** Carteira de Identidade – RG (duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência);

**13.1.5** Certificado de Pessoa Física – CPF (uma cópia legível, acompanhada do original para conferência);

**13.1.6** Título de Eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral (uma cópia legível, acompanhada do original para conferência);

**13.1.7** Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível, acompanhada do original para conferência);

**13.1.8** 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;

**13.1.9** Termo de Adesão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CUMULADO COM TERMO DE RECONHECIMENTO DA EFICÁCIA DE NORMAS REGIMENTAIS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E ACADÊMICAS, assinado pelo Estudante Contratante, seu Assistente, quando houver, e pelo Fiador e seu respectivo cônjuge, com cópia anexada do C.P.F., da carteira de identidade e comprovante de residência.

**13.1.10** Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, a ser realizado via boleto bancário, Pix ou cartão de crédito, devidamente quitado até o dia **04 de novembro de 2024**;

**13.2** O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

**13.3** Os itens contidos nas alíneas “13.1.9” e “13.1.10” serão fornecidos ao candidato classificado por e-mail.

**13.4** Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. **A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 03/02/2025, sob pena do seu cancelamento, mantendo-se, até aquela data, como “Matrícula Provisória”.**

**13.5** Os candidatos menores de idade deverão vir acompanhados do seu Assistente – pais ou responsável legal – para assinar o Termo Aditivo do Contrato no ato da matrícula.

**13.6** Tendo em vista que os valores das semestralidades e mensalidades para o ano de 2025 ainda não foram divulgadas, o pagamento da matrícula (1ª parcela da semestralidade de 2025.1), referido no item 13.1.10, será realizado sobre os valores vigentes em 2024, bem como será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre ele, calculado sobre o valor integral da mensalidade vigente, desde que realizados até 31/12/2024.

**13.7** O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, horários e locais previstos para sua matrícula poderá perder o direito à vaga e poderá ser eliminado do Processo Seletivo para o Curso de Medicina ASCES-UNITA 2025.1.

**13.8** Todos os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.

**13.9** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**13.10** Não será efetivada a “Matrícula definitiva” com pendência de qualquer documentação.

**13.11** Devem ser apresentados os originais dos documentos para conferência no ato da matrícula.

**13.12** Cancelamento da matrícula antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, solicitar o cancelamento da sua matrícula até antes do início das aulas, receberá 80% do valor pago na matrícula.

**13.13** Desistência de Curso

Em caso de desistência após o início das aulas, o aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades para solicitá-la.

**13.14** Aproveitamento de Estudos

O estudante matriculado que já cursou disciplinas em nível universitário em outra instituição terá o prazo estipulado no calendário acadêmico para solicitar a dispensa de disciplinas, no Setor de Protocolo da ASCES-UNITA. Ao solicitá-la, deverá apresentar, os seguintes documentos originais:

**13.14.1** Histórico escolar completo;

**13.14.2** Conteúdo programático da disciplina (da época em que a mesma foi cumprida).

**13.15** A dispensa da disciplina será concedida mediante a análise do processo pelo Coordenador do curso.

#### **14. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**14.1** Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do candidato. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela **Strix Educação** (operadora) em nome da **ASCES-UNITA** (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

**14.2** Considerando que a **Strix Educação** e a **ASCES-UNITA** observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 12.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, verifique a Política de Privacidade da **ASCES-UNITA**.

**14.3** Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, escores e notas, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no **primeiro semestre do ano letivo de 2025**.

**15.2. O candidato aprovado, mas não classificado no processo seletivo regido pelo presente Edital, poderá optar por matricular-se em outro curso oferecido pela ASCES-UNITA, de acordo com o Edital nº 015/2024, desde que existam vagas remanescentes e obedecendo, estritamente, à ordem decrescente das Notas.**

**15.3** A **ASCES-UNITA** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras deste certame.

**15.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

**15.5** Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento Interno da **ASCES-UNITA**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao Regulamento Financeiro e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

**15.6** Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo, concernentes ao processo de seleção, serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Período Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Instituição de Ensino.

**15.7** A **ASCES-UNITA** se reserva o direito de não formar turmas com **menos de 20 (vinte)** alunos matriculados.

**15.8** A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporarão as orientações contidas nas Instruções das Provas, nas Questões, nas Notas Públicas, nos Aditivos ou Retificações de Edital e nos Comunicados que venham ser publicados.

**15.9** Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o **Horário de Brasília**.

Fica eleito o Foro da Comarca de **Caruaru/PE** para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da **ASCES-UNITA**.

Caruaru/PE, 06 de setembro de 2024

Paulo Muniz Lopes

**Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA**

**ASCES-UNITA**

**Informações sobre o Curso, Mensalidade, Funcionamento, Financiamento**

**e-mail: [asc@asc.edu.br](mailto:asc@asc.edu.br)**

**Tel: (81) 2103-2000**

**Strix Educação**

**Informações sobre o Processo Seletivo**

**e-mail: [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br)**

**WhatsApp: (71) 3035-4300**

## ANEXO I - EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

**I. Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e da língua inglesa.

**II. Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

**III. Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

**IV. Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

**V. Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

### MATRIZES DE REFERÊNCIA

#### ➤ DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

**H1** - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

**H2** - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

**H3** - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

**H4** - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

**Competência de área 2** - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais\*.

**H5** – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

**H6** - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

**H7** – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

**H8** - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

**Competência de área 3** - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

**H9** - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

**H10** - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

**H11** - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

**Competência de área 4** - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

**H12** - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

**H13** - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

**H14** - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

**Competência de área 5** - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

**H15** - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

**H16** - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

**H17** - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

**Competência de área 6** - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

**H18** - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

**H19** - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução. **H20** - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

**Competência de área 7** - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

**H21** - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

**H22** - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

**H23** - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

**H24** - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

**Competência de área 8** - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

**H25** - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

**H26** - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

**H27** - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Competência de área 9** - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

**H28** - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação. **H29** - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação. **H30** - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

## ➤ DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais. **H1** - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

**H2** - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

**H3** - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

**H4** - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

**H5** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

**Competência de área 2** - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

**H6** - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

**H7** - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

**H8** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

**H9** - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

**Competência de área 3** - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H10** - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

**H11** - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

**H12** - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

**H13** - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

**H14** - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

**Competência de área 4** - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H15** - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

**H16** - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

**H17** - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

**H18** - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

**Competência de área 5** - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

**H19** - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

**H20** - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

**H21** - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

**H22** - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação. **H23** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

**Competência de área 6** - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

**H24** - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

**H25** - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

**H26** - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

**Competência de área 7** - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística. **H27** - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

**H28** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

**H29** - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

**H30** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

## ➤ DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

**H1** – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

**H2** – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

**H3** – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

**H4** – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

**Competência de área 2** – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

**H5** – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

**H6** – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

**H7** – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

**Competência de área 3** – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

**H8** – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

**H9** – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

**H10** – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

**H11** – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

**H12** – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

**Competência de área 4** – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

**H13** – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

**H14** – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

**H15** – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

**H16** – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

**Competência de área 5** – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

**H17** – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

**H18** – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

**H19** – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

**Competência de área 6** – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H20** – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

**H21** – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

**H22** – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

**H23** – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

**Competência de área 7** – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H24** – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

**H25** – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

**H26** – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

**H27** – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

**Competência de área 8** – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

**H28** – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

**H29** – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

**H30** – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

## ➤ DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

**H1** - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

**H2** - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

**H3** - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

**H4** - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura. **H5** - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

**Competência de área 2** - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

**H6** - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

**H7** - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

**H8** - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

**H9** - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

**H10** - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

**Competência de área 3** - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

**H11** - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

**H12** - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

**H13** - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

**H14** - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

**H15** - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

**Competência de área 4** - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

**H16** - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

**H17** - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

**H18** - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

**H19** - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

**H20** - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

**Competência de área 5** - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

**H21** - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

**H22** - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

**H23** - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

**H24** - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

**H25** – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

**Competência de área 6** - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

**H26** - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

**H27** - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

**H28** - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

**H29** - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

**H30** - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

## **OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA**

### **1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira;

associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

### 3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso.

Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. • **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácido e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares.

Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

#### 4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

## ANEXO II – MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

### COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

#### **I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.**

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro e de convenções da escrita.

#### **II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema.**

Nível 0: Foge ao Tema.

Nível 1: Aborda o Tema de forma tangencial.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou de textos preexistentes.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente sustentada em conceitos das várias áreas do conhecimento.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

#### **III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

#### **IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto**

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula as partes do texto, utilizando corretamente os mecanismos linguísticos e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

**V – Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.**

Nível 0: Não elabora conclusão ou apresenta conclusão não articulada às ideias contidas no texto.

Nível 1: Elaborar uma conclusão precária que retoma aspectos irrelevantes dos argumentos apresentados no texto.

Nível 2: Elaborar, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema que retoma, superficialmente, argumentos apresentados no texto.

Nível 3: Elaborar, de forma mediana, uma conclusão que retoma argumentos apresentados no texto, emitindo opinião coerente.

Nível 4: Elaborar uma conclusão que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião coerente e relevante.

Nível 5: Elaborar uma conclusão detalhada, que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião precisa, coerente e relevante.

### ANEXO III - Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

**a) Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

**b) Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

**c) Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

#### I – Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$\bar{X}$  = média do grupo  
 $X_i$  = nota bruta do candidato  
 $S$  = desvio padrão  
 $N$  = número de candidatos  
 $\Sigma$  = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

#### II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$X_i$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão